



Plano de Atividades 2023

**AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O
ENSINO PROFISSIONAL, I.P.**

ANQEP, I.P.

| AV. 24 DE JULHO, N.º 138 - 1399-026 LISBOA WWW.ANQEP.GOV.PT
ABRIL 2023

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

PLANO DE ATIVIDADES 2023

**Reformulação de acordo com a indicação para o Ciclo de Gestão 2023 do
MTSSS - Novo objetivo para QUAR 2023 - Programa Qualifica MTSSS**

Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 10 de abril de 2023.

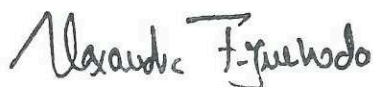
O Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.:

A Presidente



Filipa Henriques de Jesus

As Vogais



Alexandra Figueiredo



Ana Cláudia Valente

Índice

Introdução.....	4
Missão e Atribuições da ANQEP, I.P.	8
Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2023	10
Objetivos estratégicos.....	10
Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2023)	11
Atividades nucleares	16
Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)	16
Qualificação de Adultos e Acompanhamento dos Centros Qualifica	20
Qualificação de Jovens	25
Atividades de suporte	30
Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação	30
Gestão de Pessoas e Competências.....	32
Administração Geral e Financeira.....	35

Siglas

ALV – Aprendizagem ao Longo da Vida

ANQEP, I.P. - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

CAC- Comissões de Avaliação e Certificação

CAE – Cursos Artísticos Especializados

CEF – Cursos de Educação e Formação de jovens

CIM/ AM – Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas

CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações

CP – Cursos Profissionais

CQ – Centros Qualifica

CSQ - Conselhos Setoriais para a Qualificação

CTE - Centros Tecnológicos Especializados

ECVET - Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais

EFA – Cursos de Educação e Formação de Adultos

EFP – Ensino e Formação Profissionais

EPALE - Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa

EQAVET - Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais

EQF – European Qualification Framework

GO – Grandes Opções para 2022-2026

INE – Instituto Nacional de Estatística

OE - Objetivos Estratégicos

OI – Organismo Intermédio

OOP - Objetivos operacionais

PEES – Programa de Estabilização Económica e Social

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

QEQ - Quadro Europeu de Qualificações

QNQ - Quadro Nacional de Qualificações

QRDCD - Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital

RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações

SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa

SNQ – Sistema Nacional de Qualificações

UE – União Europeia

Introdução

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), na sua missão de coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e de assegurar o desenvolvimento e a gestão do reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), assume um contributo importante na concretização da Estratégia Portugal 2030 e no quadro das medidas de política e de investimentos previstos para Portugal até 2026.

A Lei das Grandes Opções para 2022-2026 (Lei n.º 24-C/2022, de 30 de dezembro) atribui à estratégia de melhoria das qualificações, consagrada no Programa do XXIII Governo Constitucional, um papel decisivo no relançamento do crescimento económico do país a médio prazo, mais assente na inovação e no conhecimento, com uma forte preocupação de coesão social e territorial.

Por conseguinte, a construção do QUAR e do Plano de Atividades da ANQEP, I.P. para 2023 visa garantir um nível de intervenção da ANQEP que corresponda aos novos desafios que temos pela frente, neste esforço de recuperação económica e social e de avultados investimentos públicos em matéria de qualificação, ao mesmo tempo que se mantém focado no cumprimento das atribuições desta Agência no quadro do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), também isso pautado por um maior alcance estratégico e significativa inovação.

Importa recordar as alterações legislativas que se introduziram nos últimos dois anos, em Portugal, em todas as modalidades de qualificação de adultos, e que continuam a exigir um enorme esforço de consolidação junto dos operadores e dos sistemas de informação, a que a ANQEP se tem dedicado e continuará a fazê-lo, e ainda os compromissos assumidos no Acordo sobre Formação Profissional e Qualificação, de 2021, pelo Governo e Parceiros Sociais, nalgumas dimensões que, por serem da esfera de atuação da ANQEP, se inserem também neste planeamento de 2023.

Assim, o plano de atividades da ANQEP passa, em 2023, por levar a cabo uma profunda modernização das qualificações e das ofertas de educação e formação que regula, no quadro do SNQ. A revisão do Catálogo Nacional de Qualificações, flexibilizando e adaptando-o a novas necessidades de qualificações e competências, e a modernização do ensino profissional, através da criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE) até 2025, e da geração de uma nova oferta formativa alinhada com os desafios da economia e da sociedade digital, enquadram-se nesta vertente.

Da mesma forma, na qualificação de adultos prevemos lançar novas metas para o Programa Qualifica, reposicionando-o no horizonte de 2030, e consolidar a aposta na mobilização dos adultos menos qualificados e dos que deixaram percursos incompletos, reforçando as parcerias nos territórios e valorizando o RVCC como via mais adequada para a qualificação que se faz ao longo da vida.

O trabalho da ANQEP e dos Centros Qualifica conta em 2023, e até 2026, com dois investimentos introduzidos pelo PRR: o Acelerador Qualifica e os Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, num total de 95 M€. É também com o PRR que se antecipa a expansão do Programa Qualifica AP, com um investimento de 16 M€ no âmbito da capacitação da Administração Pública e da formação dos seus trabalhadores, constituindo esta também uma frente de trabalho e de acompanhamento da ANQEP, em articulação com o INA, que se prevê intensificar.

Deste modo, o desempenho da ANQEP continuará a ser pautado pelo enorme esforço que a execução dos investimentos PRR implica e que não é compatível com a estrutura interna desta Agência. Para dar resposta às exigências atuais, a ANQEP necessita de estar dotada de uma estrutura interna adequada, em número de unidades orgânicas e de cargos de direção intermédia, que hoje é totalmente insuficiente, para gerir um volume de fluxos financeiros muito superior ao seu orçamento, bem como corresponder à exigência técnica e administrativa dos procedimentos de reporte, verificação e auditoria relativos à execução desses investimentos. Acresce que é ainda indispensável prosseguir no reforço de recursos humanos e na subcontratação de serviços especializados, capacitando a ANQEP dos trabalhadores e do espetro de competências que se afiguram agora necessárias. Neste sentido, o Conselho Diretivo da ANQEP continuará a fazer todas as

diligências necessárias para que seja possível a esta Agência uma alteração dos seus estatutos já em 2023.

A par destas atividades, a ANQEP planeia, para 2023, um conjunto de objetivos e de atividades de suporte nas divisões de Gestão de Tecnologias, Informação, Comunicação (GTIC), Gestão de Pessoas e Competências (GPC) e Administração Geral e Financeira (AGF), indispensáveis ao seu funcionamento. Destacam-se aqui os novos e mais estratégicos desafios que, nestes domínios, se impõem, nomeadamente: a aceleração da transição digital da ANQEP associada à simplificação de processos e à implementação de procedimentos de segurança informática; a atração de recursos humanos qualificados, com perfis preferenciais de coordenação e análise de fundos europeus, mas também juristas, financeiros e especialistas em sistemas de informação; a execução dos investimentos contratualizados com a EMRP e o exercício das funções da ANQEP enquanto OI do financiamento dos Centros Qualifica -, que acrescem ao importante leque de atividades correntes que estas divisões asseguram internamente.

O Plano de Atividades e o QUAR da ANQEP teve em conta a Carta de Missão do seu Conselho Diretivo, o Mapa de Pessoal aprovado pelas Tutelas para 2023, a Orientação Técnica SIADAP 1 – 2023 da SGEC, as Linhas de Orientação do CCAS, o Documento do GEP - Construção do QUAR Linhas de Orientação, a Circular n.º 1/2020/GEP/EPACOA, o Orçamento da ANQEP, I.P. 2023, e o Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro).

Acresce que, na sequência de instruções recebidas da tutela do MTSSS a 7 de março de 2023, a ANQEP, bem como todos os outros serviços deste ministério, vem inscrever nesta nova versão da sua proposta de QUAR 2023 um novo objetivo que concorre para o desenvolvimento do potencial humano do MTSSS e que diz respeito aos trabalhadores que se encontram já, ou que possam vir a estar, inscritos no Centro Qualifica AP do MTSSS, de acordo com o diagnóstico e levantamento das necessidades de qualificação que vier a ser efetuado internamente. Este novo objetivo deve ser considerado relevante, em sede de QUAR, já que se enquadra no âmbito da alínea a) do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023.

Por conseguinte, o QUAR de 2023, nesta versão de abril de 2023, integrando a reformulação feita para cumprimento da orientação recebida da tutela do MTSSS, materializa-se em 7 objetivos estratégicos, 8 objetivos operacionais e 22 indicadores e cumpre o que emana da Lei do Orçamento de Estado para 2023, no seu Artigo 18.º, relativo aos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

Missão e Atribuições da ANQEP, I.P.

A ANQEP, I.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, com autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica.

A ANQEP, I.P. tem superintendência e tutela conjunta dos Ministérios da Educação, e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministério da Economia e Transição Digital.

É missão desta Agência contribuir para a melhoria dos níveis de qualificação dos jovens e dos adultos em Portugal, promovendo quer uma procura crescente por qualificações, escolares e profissionais (dupla certificação), de nível não superior, quer uma oferta de formação inicial e ao longo de vida que seja amplamente atrativa, de qualidade e relevante para o mercado de trabalho.

A ANQEP, I.P. coordena a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegura o desenvolvimento e a gestão do reconhecimento, validação e certificação de competências.

No âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, a ANQEP, I.P. tem as seguintes atribuições:

- Conceber e atualizar em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, instrumento que regula as qualificações de dupla certificação de nível não superior;
- Regular e dinamizar a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, a oferta de ensino artístico especializado e o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), de âmbito escolar e profissional, destinado a adultos;
- Promover e garantir os necessários dispositivos de informação e orientação, a complementaridade e a flexibilidade das modalidades de educação e formação

profissional e a qualidade das referidas ofertas, em articulação com as demais entidades com responsabilidade nestas matérias;

- Coordenar a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias específicas à educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos e aos processos de RVCC;
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na qualificação de jovens e adultos;
- Contribuir para a comparabilidade internacional das qualificações e para a mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos, através de mecanismos de representação e de cooperação a nível europeu e internacional.

A Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, aprova os Estatutos da Agência e o Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, cria as unidades orgânicas flexíveis indispensáveis ao seu adequado funcionamento, bem como estabelece as competências das mesmas.

Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2023

Objetivos estratégicos

O Plano de Atividades de 2023 baseia-se nos objetivos estratégicos e operacionais definidos em sede de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e consubstancia-se na realização de um conjunto diversificado de atividades a desenvolver ao longo do ano. Para além das atividades nucleares, são mencionadas as atividades de caráter corrente e/ou de suporte, necessárias ao funcionamento da ANQEP, I.P.

Tendo por base a Carta de Missão assinada pelos membros do Conselho Diretivo e as prioridades políticas definidas e investidas à intervenção da ANQEP, identificam-se os objetivos estratégicos que a ANQEP, I.P. visa prosseguir em 2023:

Objetivos Estratégicos (OE)	
OE1	Promover a dupla certificação de jovens através de uma oferta modernizada, de qualidade e que dê resposta a novas especializações tecnológicas.
OE2	Incentivar a participação dos adultos, em especial dos menos qualificados, em percursos que conduzam à melhoria das suas qualificações.
OE3	Renovar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) atendendo à evolução acelerada das qualificações e à necessidade de novas competências.
OE4	Reforçar os mecanismos e os instrumentos de diagnóstico de necessidades e de planeamento das ofertas de educação e formação profissional.
OE5	Melhorar o acompanhamento, a formação e a qualidade das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos.
OE6	Melhorar o bem-estar dos trabalhadores da ANQEP e a qualidade do serviço prestado.

OE7 Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano do MTSSS

Em cumprimento da indicação da tutela do MTSSS relativamente ao objetivo estratégico e operacional, e respetivos indicadores e metas, a incluir nas propostas de QUAR para 2023 no que diz respeito ao Programa Qualifica AP, a ANQEP vem acrescer ao seu QUAR o objetivo estratégico 7: *Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano do MTSSS*, aos 6 objetivos estratégicos já definidos.

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2023)

O QUAR de 2023 define os objetivos operacionais que a ANQEP irá prosseguir, contribuindo, deste modo, para a concretização dos seus objetivos estratégicos. A cada objetivo operacional estão associados indicadores e metas a atingir, nos moldes em que o QUAR se estrutura.

20%	Eficácia	
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2023
30%	O1. Promover uma oferta de ensino profissional relevante para a modernização do tecido produtivo e apelativa para os jovens (OE1; OE3; OE4; OE5)	
40%	I.1. Publicação das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais 2023-2024	30/mar
40%	I.2. Novo aviso de abertura de concurso (AAC) para criação de Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR	30/abr
20%	I.3. Atualização do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ)	30/nov
30%	O2. Aprofundar o Programa Qualifica e incentivar a mobilização dos adultos para a melhoria das qualificações (OE2; OE3; OE4; OE5; OE7)	

35%	I.4. Número de certificações de adultos em processos de RVCC	20.000
35%	I.5. Número de projetos locais promotores de qualificações de nível B1/B2/B3 aprovados	85
30%	I.6. Novo modelo de acompanhamento aos Centros Qualifica em função dos princípios definidos na Carta da Qualidade dos Centros Qualifica	30/nov
40%	O3. Rever o Catálogo Nacional de Qualificações pondo um maior foco nas competências e atualizando as qualificações (OE1; OE2; OE3; OE4)	
30%	I.7. Número de referenciais de RVCC Profissional novos ou atualizados	6
30%	I.8. Número de percursos de formação de curta e média duração em áreas emergentes ou de valor acrescentado para a economia	7
40%	I.9. Número de qualificações concluídas no âmbito do concurso público internacional para atualização do CNQ	75
50%	Eficiência	
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2023
17%	O4. Garantir bem-estar no trabalho e uma boa conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar (OE6)	
50%	I.10. Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria ou adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	70%
50%	I.11. Nível elevado de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (medido pela percentagem de trabalhadores com horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal)	95%
16,5%	O5. Aumentar o nível de qualificação escolar e/ou profissional dos(as) trabalhadores(as), de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações (OE7)	
50%	I.12. Taxa de trabalhadores(as) inscritos no Centro Qualifica AP do MTSSS	35%
50%	I.13. Taxa de trabalhadores(as) dos prestadores dos serviços de limpeza, de segurança ou do <i>contact center</i> presentes em sessões de acolhimento e divulgação do CQ AP MTSSS	35%
16,5%	O6. Melhorar a segurança dos sistemas de informação da ANQEP e a eficiência dos circuitos administrativos (OE6)	
50%	I.14. Consolidação e divulgação interna do Plano de Segurança Informática da ANQEP, atendendo aos novos desafios tecnológicos	30/mar

50%	I.15. Implementação, na verificação administrativa do Incentivo RVCC, das alterações identificadas até à data de fevereiro de 2023, com vista a acelerar o pagamento deste incentivo aos adultos	30/abr
50%	O7. Melhorar o atendimento ao cidadão e a satisfação das entidades do SNQ com o apoio prestado pela ANQEP, no que toca à intervenção regulada pela ANQEP (OE6)	
30%	I.16. Sustentabilidade do <i>Contact Center</i> (medido pela percentagem de contactos com sucesso)	95%
35%	I.17. Grau de satisfação dos Centros Qualifica com as sessões de informação e formação promovidas pela ANQEP	75%
35%	I.18. Grau de satisfação dos docentes com a formação dada pela ANQEP relativa às aprendizagens essenciais	90%
30%	Qualidade	
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2023
100%	O8. Melhorar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos (OE1; OE2; OE5; OE6).	
30%	I.19. Taxa de cobertura dos Centros Qualifica (CQ) abrangidos em ações de acompanhamento estruturadas (ações de monitorização, visitas no local, etc.; exclui atendimento por tel./email)	65%
30%	I.20. Número de participantes (equipas dos CQ) em ações de informação e formação promovidas pela ANQEP	1.000
20%	I.21. Ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI) em ofertas de educação e formação profissional de jovens	125%
20%	I.22. Número de docentes abrangidos por formação relativa à operacionalização do currículo dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos Artísticos Especializados (CAE) assente nas aprendizagens essenciais	200

O QUAR da ANQEP cumpre o que emana da Lei do Orçamento de Estado para 2023, Artigo 18.º, no que respeita aos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos, ao integrar, no parâmetro da eficiência, os objetivos previstos no n.º 1 do Artigo 18.º, nomeadamente:

- a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores – o O4. *Garantir bem-estar no trabalho e uma boa conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar* e o novo

O5. Aumentar o nível de qualificação escolar e/ou profissional dos(as) trabalhadores(as), de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações, em linha com a reformulação solicitada pelo MTSSS.

- b) No âmbito das medidas previstas no programa SIMPLEX e no Orçamento Participativo Portugal (OPP), não tendo a ANQEP medidas SIMPLEX nem no OPP, inscreve-se um objetivo relacionado com medidas ou iniciativas de modernização ou inovação relevantes – o O6. *Melhorar a segurança dos sistemas de informação da ANQEP e a eficiência dos circuitos administrativos.*
- c) A avaliação pelos cidadãos – o O6. *Melhorar o atendimento ao cidadão e a satisfação das entidades do SNQ com o apoio prestado pela ANQEP, no que toca à intervenção regulada pela ANQEP.*

Em cumprimento do n.º 2 do Artigo 18.º da LOE para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), os objetivos referidos são considerados dos mais relevantes, assumindo em conjunto um peso relativo no QUAR igual ou superior a 50 %, do qual pelo menos metade corresponde ao objetivo da alínea c).

No quadro seguinte mostra-se a relação entre os Objetivos Operacionais (OOP) propostos para o plano de 2023 e os Objetivos Estratégicos (OE) definidos pela ANQEP, I.P.

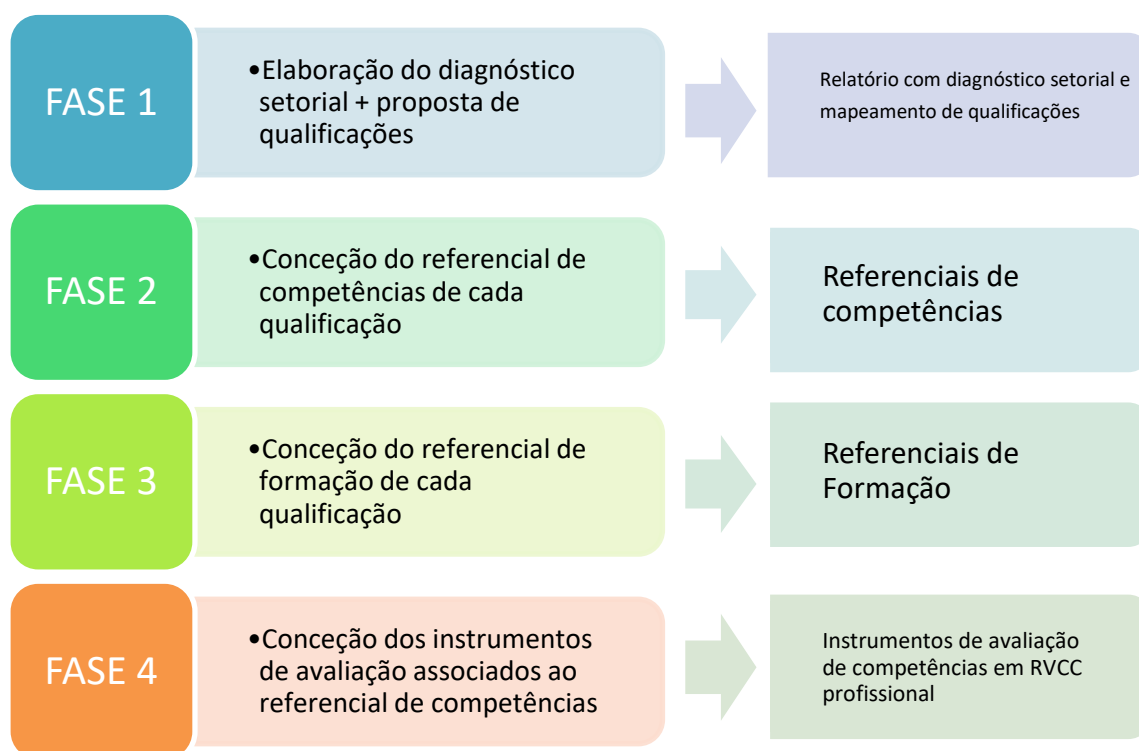
Objetivos Operacionais (OOP)								
Objetivos Estratégicos (OE)	OOP1: Promover uma oferta de ensino profissional relevante para a modernização do tecido produtivo e apelativa para os jovens (OE1; OE3; OE4; OE5)	OOP2: Aprofundar o Programa Qualifica e incentivar a mobilização dos adultos para a melhoria das qualificações (OE2; OE3; OE4; OE5; OE7)	OOP3: Rever o Catálogo Nacional de Qualificações pondo um maior foco nas competências e atualizando as qualificações (OE1; OE2; OE3; OE4)	OOP4: Garantir bem-estar no trabalho e uma boa conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar (OE6)	OOP5: Aumentar o nível de qualificação escolar e/ou profissional dos(as) trabalhadores(as), de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações (OE7)	OOP6: Melhorar a segurança dos sistemas de informação da ANQEP e a eficiência dos circuitos administrativos (OE6)	OOP7: Melhorar o atendimento ao cidadão e a satisfação das entidades do SNQ com o apoio prestado pela ANQEP, no que toca à intervenção regulada pela ANQEP (OE6)	OOP8: Melhorar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos (OE1; OE2; OE5; OE6).
OE 1. Promover a dupla certificação de jovens através de uma oferta modernizada, de qualidade e que dê resposta a novas especializações tecnológicas	✓		✓					✓
OE 2. Incentivar a participação dos adultos, em especial dos menos qualificados, em percursos que conduzam à melhoria das suas qualificações		✓	✓					✓
OE 3. Renovar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) atendendo à evolução acelerada das qualificações e à necessidade de novas competências	✓	✓	✓					
OE 4. Reforçar os mecanismos e os instrumentos de diagnóstico de necessidades e de planeamento das ofertas de educação e formação profissional	✓	✓	✓					
OE 5. Melhorar o acompanhamento, a formação e a qualidade das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos.	✓	✓						✓
OE 6. Melhorar o bem-estar dos trabalhadores da ANQEP, I.P. e a qualidade do serviço prestado				✓	✓	✓	✓	✓
OE 7. Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano do MTSS		✓			✓			

Atividades nucleares

Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

Com a conclusão em setembro de 2022 do concurso público internacional para a atualização do CNQ, do qual resultou a adjudicação de 21 dos 22 lotes a concurso, o ano de 2023 vai agora ser dedicado ao acompanhamento técnico destes trabalhos e à gestão dos contratos firmados com as entidades/ consórcios adjudicatários.

Os estudos para a atualização do CNQ comportam 4 fases, a executar ao longo de 12 meses. Cada uma das fases prevê a entrega de um “produto” à ANQEP, para validação, como se pode observar na figura infra.



Fonte: ANQEP, 2022.

No último trimestre de 2022, já se encontrava em elaboração a fase 1 de todos os lotes adjudicados, contemplando esta o diagnóstico setorial das necessidades de qualificações e competências e a proposta das qualificações a rever, manter, criar ou excluir. Em 2023, todo o Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações (DCNQ) estará dedicado ao acompanhamento técnico dos trabalhos ao longo das várias fases e à validação de resultados. Os Conselhos Setoriais para as Qualificações (CSQ) terão uma intervenção consultiva importante nalguns momentos cruciais, nomeadamente na discussão do diagnóstico setorial realizado e da proposta de qualificações a integrar no CNQ. Pretende-se, assim, reforçar o papel e o dinamismo destas estruturas e promover uma abordagem mais estratégica à evolução das qualificações em cada sector de atividade.

Importa referir que este concurso, que soma mais de 1,6 milhão de euros, conta com o cofinanciamento do POCH até dezembro de 2023, em cerca de 57% do valor, pelo que a gestão destes contratos é também realizada pela ANQEP dando particular atenção ao cumprimento das metas contratualizadas com o POCH e ao aproveitamento da verba disponibilizada para este período no quadro do PT 2020.

O CNQ conta atualmente com 392 qualificações, mais concretamente, 110 de nível 2, 231 de nível 4 e 51 de nível 5 do QNQ, para 43 áreas de educação e formação e disponibiliza, para cerca de metade destas qualificações, os respetivos referenciais de RVCC profissional. Ora, a renovação do CNQ que a ANQEP está a levar a cabo assenta num conjunto de opções de fundo, definidas para garantir maior coerência técnica e um novo alcance estratégico a este instrumento, com impacto na modernização das qualificações que regula, e que se consubstanciam no seguinte:

- Reduzir o número de qualificações no CNQ agregando as que se mostrem semelhantes e eliminando as que deixaram de ser relevantes.
- Aumentar a flexibilidade e adaptação das qualificações a necessidades específicas da procura ou a novos requisitos do trabalho.
- Organizar as qualificações, sempre que possível, por fileiras de mobilidade entre os níveis 2, 4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) promovendo, deste modo, a progressão.

- Conceber referenciais de qualificação de acordo com a nova metodologia baseada em resultados de aprendizagem (RA).
- Garantir a antecipação das principais dinâmicas de mudança e a resposta às necessidades de competências e qualificações setoriais e profissionais.

Considerando a necessidade de apoiar as entidades adjudicatárias no desenho de qualificações no âmbito de cada lote/setor de atividade em estudo, a ANQEP está a elaborar um novo guia metodológico, num formato mais desenvolvido e aprofundado. Pretende-se, assim, em 2023, publicar uma edição em livro desta metodologia, em língua portuguesa, bem como proceder à sua tradução para língua inglesa, de forma a potenciar a legibilidade internacional do desenho de qualificações em Portugal. A ANQEP assegurará também, ao longo de 2023, a formação dos concetores responsáveis pelo desenho de qualificações, na lógica dos resultados de aprendizagem, e dará continuidade à formação sobre operacionalização de qualificações nesta nova abordagem, dirigida a diretores e docentes/ formadores de cursos que iniciem a partir de 2024.

Para além da estratégia de renovação do CNQ, mantém-se, em simultâneo, a atividade corrente de atualização de qualificações existentes no CNQ, sobretudo quando se diagnosticam necessidades de revisão ou de criação de qualificações cuja resposta se mostra imperativa no curto-prazo.

Simultaneamente, a ANQEP continua a providenciar que o CNQ disponibilize mais instrumentos de RVCC profissionais, de modo que esta via possa estar efetivamente disponível para mais qualificações, inclusivamente para as de nível 5. Assim, prevê-se no primeiro semestre de 2023 a disponibilização de um conjunto de RVCC profissionais relativos a qualificações de nível 5 do QNQ, nomeadamente para as que se vierem a considerar prioritárias.

Em 2023, a ANQEP dará também continuidade à conceção de novos percursos de formação de curta e média duração, uma resposta adequada e mais flexível a determinadas necessidades de formação profissional, nomeadamente em áreas novas, de procura crescente ou de grande especificidade técnica, como é o caso do Programa “Trabalhos & Competências Verdes / Green Skills & Jobs” e do Programa “Valorizar Social”. Estes percursos têm uma duração que normalmente não ultrapassa as 350 horas

e possibilitam uma certificação autónoma. As unidades de formação realizadas podem ainda creditar para a obtenção de uma ou mais qualificações do CNQ. Ao todo, o CNQ já disponibiliza 40 percursos de formação desta natureza. Com a revisão do CNQ que se encontra a decorrer, espera-se que algumas das necessidades identificadas possam vir a ser supridas por mais percursos de formação de curta e média duração, do que por novas qualificações.

Na sequência da integração no CNQ do novo referencial de competências-chave de educação e formação de adultos – nível básico, a ANQEP prevê atualizar o referencial de competências-chave do ensino secundário.

Em síntese, as atividades planeadas para o ano de 2023, no âmbito do desenvolvimento do CNQ, são as seguintes:

1. Acompanhamento, análise e validação do diagnóstico sectorial e da proposta de qualificações, nos lotes adjudicados.
2. Acompanhamento, análise e validação do desenho de qualificações (referenciais de competências, referenciais de formação e instrumentos de avaliação para os processos de RVCC profissional), no âmbito dos 21 lotes adjudicados.
3. Integração no CNQ de referenciais de RVCC profissional relativos a qualificações de nível 5 do QNQ.
4. Formação técnica e metodológica dos concetores dos referenciais de qualificação nos lotes adjudicados, sobre a nova metodologia de desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.
5. Conceção de mais percursos de curta e média duração a integrar no CNQ, em áreas emergentes e de elevado valor para a economia.
6. Apoio à formação dos Centros Qualifica e dos operadores de educação e formação de adultos, em articulação com o Departamento de Qualificação de Adultos (DQA), no que respeita à evolução do CNQ, designadamente, os percursos de curta e média duração e as novas qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.
7. Apoio à formação a realizar às escolas, em articulação com o Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ), no que se refere ao Catálogo Nacional de Qualificações, ao Quadro Europeu de Qualificações e às novas qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.

8. Conceção do novo referencial de competências-chave do ensino secundário.
9. Gestão da Candidatura do QNQ, nomeadamente em atividades que se referem à operacionalização e disseminação das qualificações desenhadas em resultados de aprendizagem.
10. Continuação da análise dos cursos com planos próprios no que diz respeito à componente tecnológica.

Qualificação de Adultos e Acompanhamento dos Centros Qualifica

A implementação do Programa Qualifica que a ANQEP leva a cabo desde 2017 ganhou agora um novo impulso com os investimentos PRR que temos hoje ao dispor da qualificação de adultos, e que complementam a intervenção do Qualifica: o Acelerador Qualifica e os Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, cuja gestão cabe à ANQEP.

O Programa Qualifica tem efetivamente cumprido o seu propósito, ao aumentar as oportunidades de aprendizagem de adultos no sistema formal de educação e formação. Desde janeiro de 2017 a dezembro de 2022, registaram-se 869.958 inscrições em Centros Qualifica. 56% dos inscritos tem uma escolaridade inferior ao ensino secundário, o *target* do Programa Qualifica, e 58% são mulheres. O grupo etário mais representado é o dos 30 aos 44 anos (38%) e o peso dos adultos empregados é maioritário. 90% dos inscritos encontraram nos Centros Qualifica uma resposta de encaminhamento, quer seja para formação, quer seja para RVCC. De referir, ainda, que em 2022 foi possível superar 1 milhão de certificações, totais ou parciais, na sequência da participação no Qualifica, chegando-se a dezembro com 1.112.945 certificações atribuídas. Destas, 122.077 são certificações totais, ou seja, que concederam uma qualificação.

Com os dois novos investimentos do PRR, a cargo da ANQEP, para além dos novos recursos que se colocam ao dispor dos Centros Qualifica e das pessoas, também se

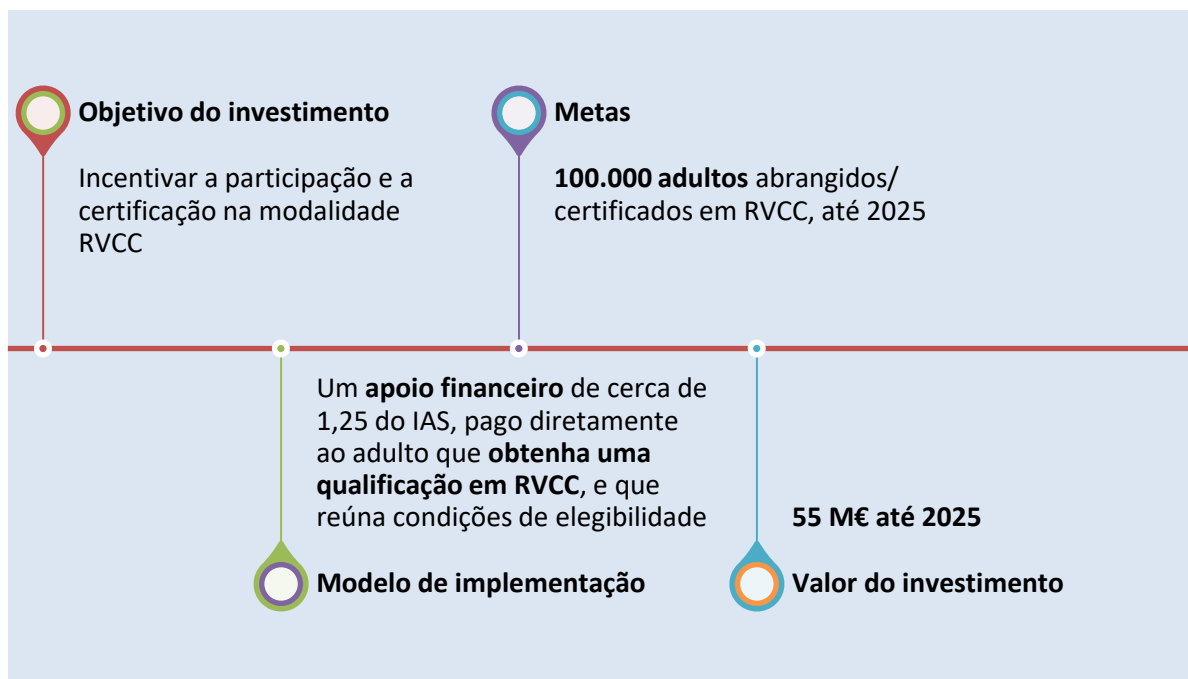
procuram dar melhores respostas ao que experiência de implementação do Programa Qualifica, até agora, nos indicou como aspetos a melhorar ou dificuldades a superar.

Em concreto, o Acelerador Qualifica ao introduzir, pela primeira vez, um apoio financeiro diretamente concedido aos participantes de processos de RVCC - após a certificação e mediante determinadas condições de elegibilidade - veio corrigir uma desigualdade que existente, na medida em que, até agora, apenas os participantes em formação tinham acesso a bolsas.

Por outro lado, o padrão de encaminhamento no Programa Qualifica tem privilegiado a formação - 75% dos inscritos são encaminhados para respostas formativas (com uma clara predominância da modalidade de formações modulares certificadas) - enquanto apenas 25% prosseguem para RVCC. Este é um padrão de encaminhamento que convém equilibrar, na medida em que se está a desaproveitar o potencial de qualificação que os processos de RVCC oferecem. É preciso não esquecer que o RVCC é a resposta mais adequada a adultos com experiência profissional e a mais flexível, nomeadamente, quando estes se encontram empregados. Sabemos também que a taxa de certificação total decorrente de RVCC é muito superior à que se regista na formação, situando-se na ordem dos 50%.

A dotação total do investimento do Acelerador Qualifica é de 55 M€ até 2025, para uma meta de 100.000 adultos abrangidos / certificados em processos RVCC, entre 2021 e 2025, conforme figura infra. Terminámos o ano de 2022 com 29.314 certificações em processos de RVCC, ou seja, com 29% da meta de 2025 e 98% da meta acumulada a 2022 cumpridas. A meta de certificações em RVCC em 2023 é de mais 25 mil pessoas.

Investimento PRR – Acelerador Qualifica



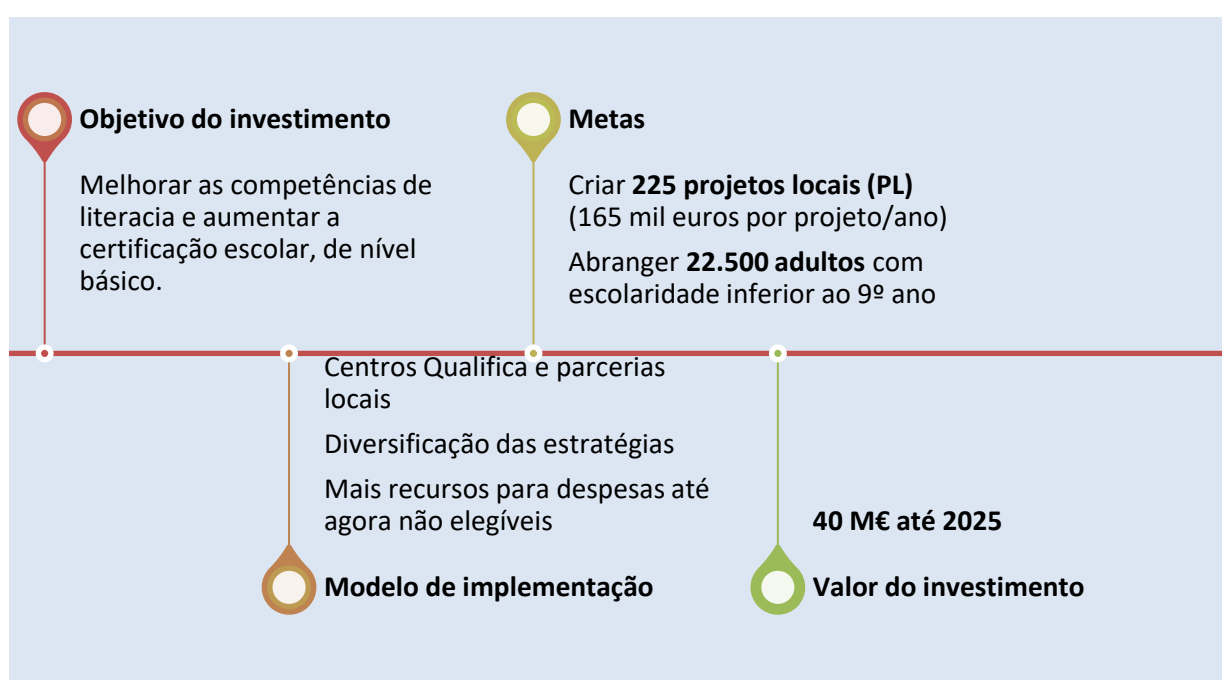
Fonte: ANQEP, 2022.

Da experiência do Qualifica, reconhecemos ainda a dificuldade em mobilizar públicos menos qualificados, com escolaridade inferior ao 9º ano ou sem qualquer escolaridade. Até agora, apenas 22% dos inscritos em Centros Qualifica têm menos do 9º ano de escolaridade. É igualmente comum os Centros reportarem dificuldades em encontrar soluções de qualificação adequadas a adultos com baixos níveis de literacia, tal como evidencia o Plano Nacional de Literacia de Adultos, apesar das modalidades de educação e formação de adultos serem em Portugal bastante diversificadas e cada vez mais inclusivas.

Acontece que a mobilização e a qualificação destes públicos são precisamente o objeto do investimento PRR Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3. Com a implementação destes projetos, promovidos por Centros Qualifica em parceria local com outros intervenientes, pretende-se mobilizar os segmentos da população adulta mais difíceis de motivar para a aprendizagem e dar respostas de qualificação mais próximas e adequadas.

Após a divulgação do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) e a análise das 148 candidaturas apresentadas pelos Centros Qualifica, no ano de 2023 a ANQEP terá a seu cargo o início da execução dos projetos aprovados e o acompanhamento e monitorização da execução física e financeira deste investimento. Importa referir que as 148 candidaturas representam um potencial de 296 Projetos Locais, na medida em que cada candidatura corresponde a 2 projetos locais, de 1 ano cada.

Investimento PRR – Projetos Locais



Fonte: ANQEP, 2022.

A execução física e financeira de ambos os investimentos, o seu acompanhamento e monitorização e o reporte à Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) são atividades que ocuparão uma parte significativa dos nossos recursos em 2023. À data, quase todo o Departamento de Qualificação de Adultos (DQA) e os novos técnicos superiores contratados ao abrigo do despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, estão dedicados à operacionalização de ambos os investimentos. Considerando a experiência adquirida no ano de arranque, prevemos em 2023 alocar uma equipa à aceleração dos processos de pagamento do incentivo Acelerador Qualifica, bem como à

estabilização de procedimentos que permitam agilizar esses processos, em alinhamento com o sistema de controlo interno. A médio-prazo prevê-se aumentar as equipas recrutadas para atividades PRR e reequilibrar a afetação interna do DQA a atividades nucleares da intervenção da ANQEP, que continuam a ser fundamentais.

Os Centros Qualifica assumem um papel central não apenas na implementação do Programa Qualifica, como também na execução do Acelerador Qualifica e na promoção de Projetos Locais, pelo que, num período de transição do PT 2020 para o PT 2030, uma das principais preocupações da ANQEP foi garantir o financiamento da rede de Centros Qualifica sem hiatos, recorrendo ao mecanismo de antecipação de fundos do PT 2030. Sublinha-se que, para este novo período de financiamento, foi possível alterar a metodologia de custos simplificados usada, permitindo a elegibilidade da afetação de um Técnico Administrativo nos custos diretos dos Centros Qualifica, em linha com a alteração feita à Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro (através da Portaria n.º 23/2023, de 9 de janeiro). Nesta vertente, a ANQEP continuará empenhada em 2023 em chamar a atenção, junto das autoridades competentes, para as condições de financiamento da rede de Centros, em particular, dos Centros Qualifica de Lisboa cujo financiamento no âmbito do PT 2030 não foi previsto e não se encontra assegurado a partir do 1º semestre 2023.

Em 2023, a ANQEP prosseguirá com a formação das equipas dos Centros Qualifica, mas no quadro de um modelo de acompanhamento renovado, que para além de formação, contempla monitorização e atividades regulares e estruturadas de acompanhamento aos Centros Qualifica. Este é um modelo que apostará na implementação da carta de qualidade, tendo como referência os princípios e os padrões de desempenho aí definidos, na capacitação dos Centros Qualifica para tirarem partido das inovações introduzidas no SNQ, no apoio aos Centros na execução dos investimentos PRR, e que integrará necessariamente o acompanhamento à vertente de financiamento. Importa referir, a este propósito, que no decurso da renovação da autorização de funcionamento dos Centros Qualifica, através do Despacho n.º 2403/2023, de 17 de fevereiro, a ANQEP procedeu já, em linha com este novo modelo, à revisão do Plano Estratégico de Intervenção (PEI) que os Centros terão de submeter para o triénio 2023-2025.

O Programa Qualifica AP conta também, no âmbito do PRR, com um novo impulso. Através do Despacho n.º 12126/2021, de 14 de dezembro, foram criados cinco Centros Qualifica

AP nas CCDD e através do Despacho n.º 11427/2021, de 19 de novembro, foi criado um Centro Qualifica AP na FEFAL, consolidando a resposta às necessidades de qualificação de trabalhadores da administração central e local. No total, existem à data 9 Centros Qualifica AP. O acompanhamento dos Centros Qualifica AP cabe à ANQEP, em articulação com o INA, prevendo-se em 2023 um reforço deste acompanhamento.

Assim, no que respeita ao Departamento de Qualificação de Adultos, as atividades planeadas para 2023 são as seguintes:

1. Implementação do Acelerador Qualifica de acordo com a programação física e financeira prevista no PRR.
2. Implementação dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, de acordo com a programação física e financeira, entretanto revista com o PRR.
3. Acompanhamento e monitorização do funcionamento da rede de Centros Qualifica, incluindo os Centros Qualifica AP, no quadro de um novo modelo de acompanhamento e a partir dos padrões de referência introduzidos pela Carta da Qualidade dos Centros Qualifica.
4. Informação e formação às equipas dos Centros Qualifica centrada nas inovações introduzidas no SNQ, nas orientações técnicas da ANQEP, na implementação dos investimentos PRR e na implementação da Carta de Qualidade.
5. Desenvolvimentos da plataforma SIGO.
6. Conceção de novas funcionalidades do Passaporte Qualifica.

Qualificação de Jovens

As atribuições da ANQEP, I.P. em matéria de coordenação e gestão das ofertas de EFP inicial, dirigidas a jovens, contam, a partir de 2022 e até 2025, com a responsabilidade acrescida de criação dos 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE) inscritos no PRR (RE-C06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional), investimento no âmbito do qual cabe à ANQEP toda a fase de abertura de concurso e seleção de candidaturas.

Este investimento pretende criar uma geração de cursos profissionais, assentes na inovação curricular e metodológica, e constitui um forte contributo no sentido da especialização da rede, já que estes Centros, a funcionarem em escolas com oferta de cursos profissionais, concentram-se em quatro domínios fundamentais – Industrial, Energias Renováveis, Digital e Informático.

Na medida em que, em 2022, foi lançado o Aviso de Abertura de Concurso (AAC) à criação dos primeiros 108, o processo de planeamento da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2022-2023 teve já esse facto em consideração.

Em 2023, a ANQEP volta a ter um papel fundamental, com o lançamento de novo concurso, desta vez, para a totalidade das vagas remanescentes da rede de CTE que se pretende instalar, por área de especialização tecnológica e em cada NUTS3, o que obriga à revisão do Aviso, ao lançamento de nova fase concursal com metodologia e instrumentos adaptados, e à avaliação das candidaturas que vierem a ser apresentadas. Antecipa-se, deste modo, que boa parte da equipa do Departamento de Qualifica de Jovens (DQJ) venha a estar dedicada a esta atividade ao longo do ano, incluindo os elementos recém-recrutados especificamente para este fim.

Importa, contudo, ressaltar que, no âmbito do alinhamento da rede de ofertas, o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), criado e gerido pela ANQEP, I.P., mantém a sua centralidade, ao permitir identificar necessidades e indicar áreas e qualificações que se consideram prioritárias para a rede de educação e formação, à escala nacional e regional. Esta centralidade é tanto maior quanto, com base nos resultados do SANQ, os critérios de ordenamento da rede de ofertas de dupla certificação, que servem de suporte ao processo de planeamento dessa rede, são atualizados.

Em 2023, o modelo SANQ será objeto de atualização, em dimensões de base fundamentais ao diagnóstico de necessidades, com novos dados relativos à oferta e procura de qualificações no mercado de trabalho. Esta atualização refletirá igualmente a importância de dinâmicas próprias às áreas de especialização tecnológica que beneficiam de CTE.

Por outro lado, a publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 123/2022, de 14 de dezembro, determina a partilha e a articulação de atribuições do Estado com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), abrangendo as áreas da educação e formação e, mais em concreto, o planeamento da rede e o diagnóstico das

necessidades de formação com vista à atualização do Sistema Nacional de Necessidades de Qualificações (SANQ). Esta é uma alteração que, uma vez implantada, implicará a revisão das orientações em vigor, do ponto de vista dos interlocutores associados a estes processos e respetivas atribuições.

No que toca à melhoria da qualidade da oferta e dos operadores de EFP, a ANQEP, no âmbito das suas atribuições no SNQ, tem vindo a apostar na formação de docentes. Desenvolveu uma nova edição do curso de formação a distância para a operacionalização das Aprendizagens Essenciais (AE), dirigido a docentes de cursos profissionais (CP) e de cursos artísticos especializados (CAE), que arrancou em outubro de 2022 e abrange 182 formandos. Este curso de formação é acreditado pelo Conselho Científico da Formação Contínua. Pretende-se dar continuidade a esta atividade em 2023 e estendê-la, quer às aprendizagens essenciais das disciplinas do curso artístico especializado básico de teatro, recentemente criado e cujas AE serão objeto de homologação em 2023, quer a outros temas de formação para além da operacionalização das aprendizagens essenciais.

A ANQEP continuará igualmente a assegurar a qualidade das ofertas através de ações regulares de acompanhamento, bem como da produção de orientações de suporte às intervenções desenvolvidas.

No âmbito do acompanhamento, visa-se, em particular, a operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, e da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro. Este acompanhamento faz-se num contexto de articulação com a DGE e demais parceiros, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular e da Educação Inclusiva, que enquadra a intervenção direta desta Agência quanto ao que às ofertas de dupla certificação diz respeito. Acrescem as ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI), sempre que estes abranjam ofertas de educação e formação profissional, cujo número aumentou em 2022 e que deverão continuar a mobilizar as nossas equipas em 2023.

No âmbito da consolidação do modelo de garantia da qualidade em alinhamento com o EQAVET prevê-se que, em 2023, será reforçado o acompanhamento às escolas e o desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição de selo EQAVET às entidades de educação e formação objeto de verificação de conformidade. Importa referir que, desde

2019, foram já atribuídos 458 selos EQAVET a escolas. Em 2022, atribuíram-se 37 selos EQAVET resultantes de verificação de conformidade.

Sendo a ANQEP Ponto Nacional de Referência para o EQAVET, está em curso uma candidatura a financiamento das respetivas atividades, até julho de 2023, e nesse quadro será desenvolvido um estudo de avaliação dos resultados já obtidos. A ANQEP será também responsável pelo desenvolvimento de uma atividade de *peer review*, que trará a Portugal um conjunto de especialistas em qualidade no EFP.

Neste sentido, no que respeita à qualificação dos jovens, o plano de atividades para 2023 contempla as seguintes atividades:

1. Atualização do SANQ, no que respeita aos seus dados de base ao diagnóstico de necessidades.
2. Definição da rede de cursos profissionais e cursos de educação e formação (CEF) para 2023-2024, a partir dos resultados do SANQ e valorizando a criação de CTE.
3. Revisão do novo Aviso de Abertura de Concurso (AAC) para a criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE), no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR.
4. Revisão da metodologia e dos instrumentos associados à análise de candidaturas à criação de CTE.
5. Análise das candidaturas apresentadas no âmbito do concurso para a criação CTE, no que toca aos critérios de avaliação 1 a 3 do AAC.
6. Consolidação do modelo de garantia da qualidade no EFP em alinhamento com o Quadro EQAVET, nomeadamente através de:
 - Balanço e avaliação da primeira fase de implementação do EQAVET;
 - Desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição de selo EQAVET às entidades de educação e formação que são objeto de verificação de conformidade;
 - Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas entidades de educação e formação no âmbito da aplicação do modelo de garantia da qualidade e pelos peritos externos responsáveis pela avaliação dessas entidades;
 - Desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma EQAVET;
 - Realização de uma *peer review* em Portugal.
7. Acompanhamento da rede de entidades de educação e formação, em particular quanto à operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos

de 6 de julho, e da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, nomeadamente através de:

- Acompanhamento junto da rede de escolas públicas, em articulação com a DGE e demais parceiros, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular e da educação inclusiva;
 - Acompanhamento às escolas que estão a implementar Planos de Inovação (PI) incidentes sobre ofertas reguladas pela ANQEP, I.P.;
 - Acompanhamento à rede de escolas profissionais privadas e junto das escolas privadas com oferta de cursos artísticos especializados;
 - Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de entidades de educação e formação.
- 8.** Definição de planos de formação dirigidos a docentes dos cursos profissionais e cursos artísticos especializados no âmbito da operacionalização dessas modalidades, com acreditação do Conselho Científico da Formação Contínua.

Atividades de suporte

Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação

Durante o ano de 2023, a par da permanente manutenção das condições de operacionalidade dos sistemas e da rede informática que suporta a atividade da Agência, pretendem-se garantir níveis mais elevados de segurança informática e prosseguir no cumprimento do RGPD e do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, referente ao Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.

Para além das novas exigências que hoje se colocam a todos os organismos da administração pública, no cumprimento destes normativos, a ANQEP depara-se ainda com a necessidade de convergir para plataformas e sistemas tecnológicos mais modernos e eficientes, em linha com os princípios da modernização administrativa, pelo que essa transição será uma das prioridades dos próximos anos, a encetar em 2023 e a fazer-se de forma progressiva.

Continuarão em 2023 os desenvolvimentos no SIGO, ainda necessários à gestão e execução física e financeira dos dois investimentos PRR que temos a cargo, e que se consubstanciam em dois módulos criados especificamente para este fim. Estes trabalhos acrescem aos já habituais, de desenvolvimento informático, acompanhamento e teste de soluções no SIGO, que decorrem permanentemente entre a ANQEP e o IGEFE, instituto do Ministério da Educação que integrou nas suas competências a gestão desta plataforma, e que requerem uma afetação considerável das equipas da ANQEP.

O recrutamento de novos técnicos e especialistas de informática ao abrigo do despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, tem sido indispensável ao acréscimo de trabalho e de responsabilidades que a GTIC acumulou recentemente, no apoio aos departamentos técnicos da ANQEP e no desenvolvimento de novas soluções informáticas, prevendo-se novos recrutamentos em 2023.

Neste sentido, para além das respostas de curto-prazo, torna-se necessário continuar o esforço de capacitação da ANQEP na vertente dos sistemas e tecnologias de informação, tendo em vista acelerar a transição digital e a modernização administrativa da própria Agência no quadro da administração pública.

Em simultâneo, daremos continuidade aos trabalhos de maturação da plataforma *online* do CNQ e da plataforma de suporte à Garantia da Qualidade, fundamentais na estratégia de comunicação da ANQEP e na prestação dos nossos serviços. Também a plataforma de suporte à formação de docentes dos Cursos Profissionais (CP) e Cursos Artísticos Especializados (CAE), já utilizada desde 2021, irá ser alvo de desenvolvimentos de maturação.

Outra das dimensões que se pretende desenvolver na Divisão da GTIC, com maior enfoque, é a de gestão e análise de dados, no apoio às áreas técnicas e à gestão, de modo a informar a decisão em áreas fundamentais da intervenção da ANQEP, nomeadamente as relativas ao Programa Qualifica e às ofertas de EF de adultos, ao ensino profissional, ao CNQ e outras.

Prosseguindo na melhoria contínua do serviço que a ANQEP presta ao cidadão e às entidades, a Agência adotou um serviço de *Contact Center*, com resultados, até agora, bastante positivos na qualidade do atendimento e no volume de chamadas e emails respondidos. Em 2023, este serviço, já totalmente implementado, terá continuidade visando uma mais assertiva taxa de atendimento telefónico, resolução de problemas e prestação de informações logo no primeiro contacto e na resposta a emails.

As atividades de comunicação assumem também um importante papel na GTIC e no apoio à intervenção da ANQEP, I.P. Assim, para 2023, está prevista uma maior e mais eficaz dinâmica de comunicação nas redes, que pretende promover o EFP e a qualificação de adultos, mas também dar a conhecer os resultados alcançados e o trabalho que a ANQEP desenvolve nas suas várias dimensões.

Neste sentido, o plano de 2023 da GTIC contempla as seguintes atividades:

1. Realização dos procedimentos necessários à melhoria da segurança informática da ANQEP e ao cumprimento do RGPD e do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.

2. Modernização e convergência tecnológica no quadro da AP, com impacto na simplificação e eficiência administrativa.
3. Maturação da plataforma online do CNQ e da plataforma de suporte à Garantia da Qualidade bem como da plataforma de suporte à formação, usada pela ANQEP.
4. Manutenção evolutiva do SIGO no referente a novas funcionalidades exclusivas da ANQEP e de suporte ao Acelerador Qualifica e dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, estes últimos investimentos PRR.
5. Continuidade de *contact center*, visando a melhoria do serviço de atendimento ao público da ANQEP.
6. Desenvolvimento de atividades transversais e de suporte às iniciativas de comunicação e aos eventos promovidos pela ANQEP, I.P.

Gestão de Pessoas e Competências

A gestão do efetivo de trabalhadores da Agência é uma das prioridades que se manterá em 2023, em resposta ao volume de trabalho e às novas áreas de responsabilidade da ANQEP.

Na proposta de Mapa de Pessoal para 2023, aprovada pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, em 26.07.2022 e pelo Secretário de Estado do Trabalho e da Formação Profissional, em 12.08.2022 manteve-se a necessidade de ocupação de 116 postos de trabalho, distribuídos por diferentes carreiras/categorias conforme se mostra no quadro infra. Este número de trabalhadores é o que a Agência considera ser o mínimo necessário para o desenvolvimento da sua atividade e missão.

Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P., 2023

UO	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermediários	Técnicos Superiores	Especialistas Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Total
CD	3		7					10
DQJ		1	17			1		19
DQA		1	12			1		14
DCNQ		1	17			1		19
AGF		1	12			5	2	20

UO	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermediários	Técnicos Superiores	Especialistas Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Total
GTIC		1	4	4	2		1	12
GPC		1	4			4	3	12
ACQ		1	7			1	1	10
TOTAL	3	7	80	4	2	13	7	116

Deste modo, face às atuais circunstâncias, torna-se imprescindível assegurar a ocupação plena dos postos de trabalho do mapa de pessoal e reforçar o seu número em algumas áreas de crucial valor para a missão desta Agência.

O número de efetivos, atualmente em funções na ANQEP, I.P. é de 113 trabalhadores, mas equacionam-se novas entradas resultantes da abertura de ofertas de mobilidade, das consolidações das mobilidades na categoria no caso de trabalhadores que já se encontram a exercer funções nesta Agência, bem como o recrutamento de novos trabalhadores, através da abertura de procedimentos concursais.

A especificidade de determinadas atividades, desenvolvidas pela ANQEP, I.P. determina ainda que, todos os anos letivos, seja necessário recorrer à mobilidade estatutária de docentes para assegurarem funções técnico-pedagógicas.

Devido aos compromissos assumidos pelo PRR, a ANQEP foi autorizada a proceder à contratação de um contingente de 27 trabalhadores ao abrigo do despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, através da abertura de procedimentos concursais para a contratação excepcional de trabalhadores pelo período máximo de execução dos projetos do PRR. Ao longo de 2022 foram recrutados 12 trabalhadores nestes termos, que já se encontram a exercer funções nesta Agência, e prevê-se a continuação do recrutamento em 2023 e seguintes.

No que diz respeito à melhoria contínua das competências dos trabalhadores, através de formação profissional, procedeu-se, em outubro de 2022, ao diagnóstico das necessidades formativas junto dos trabalhadores e dirigentes intermédios. O Plano de Formação de 2023, elaborado a partir deste diagnóstico, será executado ao longo do ano, para além da eventual realização de outras ações de formação, não previstas no plano, mas que se venham a mostrar necessárias.

Paralelamente, a ANQEP, I.P. continuará focada na motivação dos seus trabalhadores, através da sua valorização e reconhecimento, nomeadamente por via dos resultados da avaliação de desempenho (SIADAP 3) relativa ao biénio 2021-2022 e das políticas de mobilidade interna e afetação profissional.

De igual modo, a melhoria das condições de trabalho continua a merecer especial atenção. Ao longo do ano 2022 foi dada continuidade à avaliação dos postos de trabalho, que teve início no último trimestre de 2021, pela Técnica de Segurança da Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa, tendo sido avaliados praticamente todos os trabalhadores que se encontram em trabalho presencial e em teletrabalho parcial na ANQEP, I.P., faltando apenas os trabalhadores que se encontram em regime de trabalho total e, em número residual, os trabalhadores que ingressaram na Agência nos últimos meses do ano. Ao longo de 2022, os trabalhadores com 50 ou mais anos foram convocados para a realização de consulta e exames médicos. Em 2023 será dada continuidade à execução dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, por via do contrato plurianual com a Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa (ESTeSL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), entidade credenciada para prestar este serviço.

No que respeita ao compromisso assumido pela ANQEP, I.P. em aderir ao Pacto para a Conciliação, concebeu-se e implementou-se um Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal adaptado à realidade da Agência e dos seus efetivos. Ao longo de 2022, foram levados a cabo diversos procedimentos para determinar a conformidade do Sistema de Gestão da Conciliação e, outros requisitos aplicáveis, com o objetivo de obter a certificação da Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal, o que viria a acontecer no final do ano.

Assim, no âmbito das atividades da GPC, estão planeadas para 2023 as seguintes:

- 1.** Reforço do mapa de pessoal da ANQEP e contratação dos recursos humanos autorizados pelo Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, relativo à contratação excecional de trabalhadores no âmbito do PRR.
- 2.** Manter a certificação pela Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

3. Promover a utilização de horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal.
4. Continuidade da execução dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.
5. Executar o Plano de Formação para 2023 com vista à melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores e ao aumento da sua motivação profissional.
6. Elaboração do Manual de Procedimentos da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências.
7. Continuação da implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD.

Administração Geral e Financeira

A gestão orçamental para 2023, nesta fase, deve ser baseada nos valores aprovados para o orçamento de 2023. Neste contexto tem de ser considerado um montante total de 11.366.637 euros, repartido pelas seguintes Fontes de Financiamento (FoFi):

- FoFi 311 Receitas de Impostos (RI) não afetas a projetos cofinanciados, e que diz respeito ao Orçamento do Estado (OE), no montante de 3.357.400,00€;
- FoFi 417 Financiamento da União Europeia (UE), do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – PO (Programa Operacional) Assistência Técnica, no montante de 1.549.747,00€;
- FoFi 443 Financiamento da UE, do Fundo Social Europeu – PO Capital Humano, no montante de 790.603,00€;
- FoFi 482 Outros e Saldos de FE - Outros, no montante de 401.452,00€;
- FoFi 541 Transferências de RP entre Organismos, e que diz respeito ao orçamento da Segurança Social (OSS), no montante de 5.267.435,00€.

Merece destaque o facto de no Projeto de Orçamento para 2023 constar o Orçamento de financiamento, onde se inclui a FoFi 483, no montante de 23.805.000,00€ respeitantes às seguintes duas medidas PRR:

- Incentivo Adultos: Acelerador Qualifica, no montante de 13.750.000,00€;
- Incentivo Adultos: Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível

B1/B2/B3, no montante de 10.055.000,00€.

O orçamento da ANQEP, I.P. desenvolve-se através de duas atividades específicas, correlacionadas com o seu âmbito de atuação - 209 – Formação Profissional e 255 – Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de Tecnologias da Informação e da Comunicação - e com uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente (258 – Gestão Administrativa). Ainda está considerada a atividade 957 – Gestão de Recursos Financeiros, onde se inclui o valor da reserva na ordem de 2,5% do orçamento de todo o programa orçamental, da FoFi 541, não ficando a verba disponível. Por atividades, o orçamento de 2023, tendo por base a referência de 2022 face à situação atual, distribui-se da seguinte forma:

- 209 = 3.823.478,00€;
- 255 = 369.000,00€;
- 258 = 7.053.399,00€;
- 957 = 120.760€.

Quando se concretizar a entrada de receita das medidas PRR existirá um acréscimo no montante de 23.805.000,00€.

O quadro seguinte resume os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP, I.P. no âmbito do orçamento de 2023.

FoFi	Atividades
311 RI não afetas a projetos cofinanciados (OE)	209 Formação Profissional
369 Transferências do RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de TIC
411 FEDER Competitividade e internacionalização	258 Gestão Administrativa
417 FEDER - PO Assistência Técnica	957 Gestão de Recursos Humanos
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	
446 Fundo Social Europeu - Lisboa 2020	
482 Outros	
483 Instrumento de Recuperação e Resiliência	
541 Transferências de RP entre organismos (OSS)	

Nos quadros finais deste Plano de Atividades são apresentadas as demonstrações de Resultado e Balanço previsionais para 2023. Os mesmos quadros previsionais foram remetidos à Direção-Geral do Orçamento, para efeitos de aprovação.

No âmbito das suas responsabilidades administrativas e financeiras, cabe também à ANQEP, I.P. desenvolver as atividades inerentes aos contratos de delegação de competências relacionados com o financiamento da atividade dos Centros Qualifica, enquanto organismo intermédio (OI) de Programas Operacionais — POCH, POR Lisboa e POR Algarve - no quadro do PT 2020, funções que certamente continuará a assumir no PT 2030. As funções de OI são asseguradas internamente por duas divisões, a de administração geral e financeira e a de acompanhamento dos Centros Qualifica, nas vertentes complementares de execução financeira e física e garantindo a segregação de funções necessária a atividades desta natureza.

No planeamento anual de atividades desta Agência, sublinha-se o elevado volume de trabalho e de responsabilidade que as funções de OI comportam para a ANQEP, sobretudo neste período de encerramento do PT 2020 e de transição para o PT 2030.

Ao longo de 2022, a ANQEP, em articulação com as AG dos PO em causa e com as entidades promotoras de Centros Qualifica, pôs em marcha inúmeras diligências junto dos beneficiários para submissão de despesa de operações que ainda se encontram financeiramente abertas, o que obrigou a elevados níveis de desempenho do OI para verificação administrativa e validação financeira de pedidos de reembolso e saldo, tendo em vista o cumprimento das metas de execução financeira estabelecidas pelos PO.

Este tem sido um esforço considerável realizado pela equipa interna afeta à divisão de administração geral e financeira, necessariamente apoiado por serviços externos especializados, que se prevê intensificar em 2023, e que exigirá mais recursos. Refira-se ainda o investimento realizado por esta Agência em garantir, em 2023, que o financiamento da rede de Centros Qualifica não registava hiatos na transição de dois períodos de programação financeira, com recurso ao mecanismo extraordinário de antecipação de fundos do PT 2030.

Com as responsabilidades assumidas pela ANQEP em dois investimentos PRR, cabe-nos a implementação dos procedimentos administrativos e financeiros necessários à execução desses investimentos, o reporte regular à EMRP e adoção dos mecanismos de controlo exigidos, atividade que nos ocupou consideravelmente em 2022, tratando-se este de um ano de arranque, mas que se antecipa que continue a ser de grande exigência interna em 2023 e seguintes. Considera-se aqui também o exercício de reprogramação financeira dos investimentos que a ANQEP já se encontra a fazer, junto da EMRP, procurando antecipar e maximizar o cumprimento das metas físicas previstas, no quadro da dotação disponível.

Para os níveis de execução financeira que se preveem até 2025, no que diz respeito aos investimentos PRR contratualizados, a ANQEP reforçará, já em 2023, a contratação de serviços externos especializados em apoio jurídico, verificação administrativa e financeira, procedimentos de controlo interno e de auditoria e serviços informáticos de apoio à gestão. Acresce que num terceiro investimento PRR – Centros Tecnológicos Especializados (CTE) –, sendo a ANQEP responsável pelos procedimentos concursais necessários à criação de CTE, outros serviços externos especializados podem vir a ser contratados em 2023 para apoio à avaliação de candidaturas.

À administração geral e financeira estão também atribuídas as funções de gestão de projetos com cofinanciamento europeu. De referir que 2022 foi o ano em que se concluíram dois concursos públicos internacionais de grande envergadura para a ANQEP – a atualização do CNQ e o inquérito PIAAC –, ambos com cofinanciamento europeu, cuja execução física e financeira dos contratos daí resultantes decorrerá ao longo de todo o ano de 2023, trazendo uma particular exigência aos recursos internos da ANQEP, quer ao nível da divisão de administração geral e financeira, que dos departamentos técnicos diretamente envolvidos.

No âmbito da implementação de iniciativas europeias em Portugal, estão atribuídos à ANQEP, I.P. vários papéis institucionais, cujo desempenho tem vindo a ser apoiado através de cofinanciamento pela Comissão Europeia/Programa Erasmus+, e que continuarão a decorrer em 2023, conforme mostra o quadro infra.

Papel Institucional	Projeto cofinanciado	Observações
Serviço Nacional de Apoio da EPALE – Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa	Projeto 101074852 — PEPALE	O período de elegibilidade desta candidatura teve início em 01/04/2022 e termina em 31/12/2024.
Ponto Nacional de Referência para o Quadro de Referência Europeu da Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissional (EQAVET)	Projeto 101048654 — EQAVET NRP PT	O período de elegibilidade desta candidatura teve início em 01/04/2021 (retroativo) e termina em 31/08/2023.
Entidade de suporte ao Coordenador Nacional da Agenda Europeia de Educação de Adultos	Projeto 101052474 — NC-AL-AGENDA-PT	O período de elegibilidade desta candidatura teve início em 01/01/2022 e termina em 31/12/2023.
Ponto Nacional de Coordenação para a Implementação do Quadro Europeu de Qualificações	Projeto 101051476 — PT-NEC_EGC_EQF-NCP	Candidatura conjunta com as entidades nacionais responsáveis pelo Europass (Agência Nacional Erasmus+) e pelo Euroguidance (Direção-Geral da Educação). A Agência Nacional Erasmus+ é a entidade coordenadora do projeto conjunto submetido. O período de elegibilidade desta candidatura teve início em 01/01/2021 (retroativo) e termina em 31/12/2023.

Em 2023, a ANQEP prosseguirá a execução dos seguintes projetos cofinanciados, que coordena ou nos quais intervém como parceiro:

- Qualidade dos sistemas de ensino e formação de nível não-superior (estudos de diagnóstico de necessidades e revisão do CNQ/instrumentos do RVCC) - POCH-04-5267-FSE-000557;
- Organismo Intermédio para os Centros Qualifica (Norte, Centro e Alentejo) – candidatura ao POCH-Assistência Técnica no âmbito do Aviso (código provisório da operação 11c58c1c-c530-4627-82ca-021bd20c6cf5)

- Organismo Intermédio para os Centros Qualifica (Lisboa) –09-6177-FEDER-000049 – POR Lisboa;
- Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para promoção do sucesso escolar (candidatura conjunta com a DGE que coordena a operação que tem como objetivo o apoio, a monitorização e o acompanhamento do processo de revisão curricular das Aprendizagens Essenciais de Matemática para o EB e o ES) - POCH-04-5267-FSE-000930;
- Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para promoção do sucesso escolar (candidatura conjunta com a DGEstE e a DGE que coordena a operação que tem como objetivo desenvolver o projeto “Educação Inclusiva”) - POCH-04-5267-FSE-000931.

Compete à ANQEP, I.P. prestar apoio logístico e administrativo ao Grupo de Projeto criado pelo Despacho n.º 3651-A/2019, de 1 de abril, cuja missão é assegurar o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à participação de Portugal no 2.º ciclo do Programme for the International Assessment of Adults Competencies (PIAAC) da OCDE, e que vai decorrer até 2024. Para este efeito, a ANQEP, I.P. tem apoio de dois programas de financiamento:

- Cofinanciamento dos custos internacionais com a participação no estudo (quota anual OCDE 2021-2023) – Support for participation to the Programme for the International Assessment of Adult Competencies (PIACC) – 606670-EPP-1-2018-1-PT-EPPKA3-PIAAC; e
- Cofinanciamento dos custos de aplicação do estudo, promoção do mesmo junto de stakeholders e campanha de divulgação para o público em geral – POAT-01-6177-FEDER-000027 – Programme for the International Assessment of Adult Competencies (PIAAC).

Ao longo do ano 2023, a ANQEP, I.P. pode ainda vir a promover novas candidaturas a financiamento ou constituir-se como entidade parceira de consórcios que venham a obter financiamento, nomeadamente, em programas de financiamento nacionais (PRR, COMPETE 2030, etc.) ou europeus, com especial enfoque para a transição digital e para a melhoria da eficiência energética das instalações da ANQEP, I.P.

No conjunto da administração geral e da gestão de recursos financeiros e patrimoniais da ANQEP, I.P., estão planeadas as seguintes atividades para 2023:

1. Elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão orçamental.
2. Implementação dos procedimentos financeiros e administrativos necessários à gestão dos investimentos PRR, sob responsabilidade da ANQEP.
3. Consolidação da equipa e do desempenho da ANQEP, I.P. enquanto OI do POCH, do POR Lisboa e do POR Algarve, no quadro do PT2020 e na transição para o PT2030.
4. Reforço da contratação de serviços externos indispensáveis à resposta da ANQEP- nomeadamente, apoio jurídico, verificação administrativa e financeira, sistema de controlo interno e auditoria, serviços informáticos de apoio à gestão - no quadro dos compromissos assumidos no PRR e enquanto Organismo Intermédio para o financiamento da rede de Centros Qualifica.
5. Revisão e atualização dos procedimentos na área financeira no âmbito do Sistema de Controlo Interno global da ANQEP e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).
6. Atualização do Cadastro de acordo com os procedimentos do SNC-AP.
7. Procura de oportunidades de cofinanciamento europeu, para investimentos internos em modernização tecnológica e transição digital, simplificação administrativa e eficiência energética.
8. Implementação de ações destinadas à reciclagem, nomeadamente de papel e plástico.

DR - Demonstração dos Resultados por natureza

	RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
			XX/N	XX/N-1
70	Impostos, contribuições e taxas		+	+
701	Impostos diretos			
70101, 70102, 70103, 70199	Impostos sobre o rendimento			
70104	Imposto do selo sobre sucessões e doações			
70105	Imposto municipal sobre imóveis (IMI)			
70106	Imposto único de circulação (IUC)			
70107	Imposto do uso, porte e detenção de arma			
702	Impostos indiretos			
70202	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)			
70211	Contribuição do audiovisual			
70208, 70209	Impostos indiretos específicos			
	Outros			
703	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
704	Taxas, multas e outras penalidades			
71	Vendas		+	+
72	Prestações de serviços e concessões		+	+
73	Variações nos inventários da produção		+ / -	+ / -
74	Trabalhos para a própria entidade		+	+
75	Transferências e subsídios correntes obtidos		34781787	38649179,95
	Subsídios			
	das Administrações Públicas			
	do Exterior (União Europeia / Países Terceiros)			
	de Outros (fora das Administrações Públicas)			
	Transferências			
	das Administrações Públicas			
	do Exterior (União Europeia / Países Terceiros)			
	de Outros (fora das Administrações Públicas)			
785 + 7921 - 685	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		+ / -	+ / -
60 (exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos		-23813330	-26543140,86
	Subsídios			
	para as Administrações Públicas			
	para o Exterior (União Europeia / Países Terceiros)			
	para Outros (fora das Administrações Públicas)			
	Transferências			
	para as Administrações Públicas			
	para o Exterior (União Europeia / Países Terceiros)			
	para Outros (fora das Administrações Públicas)			
603	Prestações sociais		-	-
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
62	Fornecimentos e serviços externos		-6464193	-7322815
	rendas de terrenos			
	seguros			
63	Gastos com pessoal		-4378404	-4378404
	despesas de representação, ajudas de custo, gastos com recrutamento de pessoal, gastos com formação			
	contribuições sociais pagas directamente aos empregados ou a pessoas com direito às mesmas			
	contribuições sociais pagas indirectamente a entidades seguradoras em benefício dos empregados			
652-7622	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		- / +	- / +
651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- / +	- / +
67-763	Provisões (aumentos/reduções)		- / +	- / +
653+657-7623-7627	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- / +	- / +
77-66	Aumentos/reduções de justo valor		+ / -	+ / -
78 (exceto 785) +7922+798	Outros rendimentos e ganhos		251679,1	+
7801	Recursos Próprios Comunitários			
781	Rendimentos suplementares			
782	Descontos de pronto pagamento obtidos			
788	Outros			
7922	De associadas e empreendimentos conjuntos			
798	Outros rendimentos similares			
68 (exceto 685)+6913+6918	Outros gastos e perdas		-125860	-115009,5
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		251679,1	289810,59
64-761	Gastos/reversões de depreciação e amortização		-251679,1	-180185,35
654+655+656-7624-7625-7626	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- / +	- / +
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		0	109625,24
791+793	Juros e rendimentos similares obtidos		+	+
	das Administrações Públicas			
	de Outros (fora das Administrações Públicas)			
6910+6911+6912+692+698	Juros e gastos similares suportados		-	-
	para as Administrações Públicas			
	para Outros (fora das Administrações Públicas)			
	Resultado antes de impostos		=	109625,24
812	Imposto sobre o rendimento		- / +	- / +
	Resultado líquido do período		0	109625,24

Demonstração dos fluxos de caixa previsional
De 01-01-2023 até 31-12-2023

Rubricas	Notas	Períodos	
		N	N-1
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de contribuintes		-	-
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		34 781 787,00	8 423 851,98
Recebimentos de utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores		(6 447 993,00)	(853 319,81)
Pagamentos ao pessoal		(4 394 604,00)	(3 740 105,11)
Pagamentos a contribuintes / utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios		(23 813 330,00)	(521 047,00)
Pagamentos de prestações sociais		-	-
Caixa Gerada pelas Operações		125 860,00	3 309 380,06
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		-	-
Outros Recebimentos/Pagamentos		(125 860,00)	(2 150 178,14)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		-	1 159 201,92
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(104 550,00)	-
Ativos Intangíveis		(285 300,00)	-
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		-	(59 116,88)
Ativos Intangíveis		-	(41 574,00)
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		-	-
Transferências de Capital		389 850,00	-
Juros e Rendimentos Similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		-	(100 690,88)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		-	-
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital		-	-
Cobertura de Prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras Operações de financiamento		-	-
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-	(101 718,00)
Juros e Gastos Similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital		-	-
Outras Operações de Financiamento		-	-
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		-	(101 718,00)
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		-	956 793,04
Efeito das Diferenças de Câmbio			
		-	-
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		5 009 178,69	4 052 385,65
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		5 009 178,69	5 009 178,69
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
- Equivalentes a Caixa no Início do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Início do Período		-	-
= Saldo de Gerência Anterior		5 009 178,69	4 052 385,65
De Execução Orçamental		5 006 791,26	4 049 998,22
De Operações de Tesouraria		2 387,43	2 387,43
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período			
- Equivalentes a Caixa no Fim do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período		-	-
= Saldo para a Gerência Seguinte		5 009 178,69	5 009 178,69
De Execução Orçamental		5 006 791,26	5 006 791,26
De Operações de Tesouraria		2 387,43	2 387,43